

CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
E RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA.

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 24.203.514/0001-02, com sede no SAUN, Quadra 05, Lote C, Torre "D", 4º Andar, Asa Norte, Brasília / DF CEP: 70.040-250, a qual foi instituída pela Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] sua **Diretora Técnica Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] seu **Diretor Administrativo Financeiro Sr. Sergio Rosa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **Rafa Paper Distribuidora Ltda.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.735.649/0001-11, sediado(a) na rua 07, nº 611, quadra 12 lote 75, Setor Central, Goiânia/GO - 74.023-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por **Rafael Carneiro Fonseca**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21490.000355/2025-61 e em observância às disposições do Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER, aprovado pela Resolução CDA Nº 006/2017 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a contratação de empresa para a aquisição futura e eventual de materiais de expediente, com entrega parcelada, conforme condições, especificações e quantitativos estimados definidos neste documento, com vistas a atender de forma adequada e contínua às demandas da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA OFERTADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL C/10 PASTAS SUSPENSAS Corpo em Polipropileno, Pastas em cartão plastificado, Fechamento com trava. Dimensões aproximadas 390 x 140 x 265 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação:UNIDADE	UND	DELLO	258	R\$ 83,96	R\$21.661,68

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
2	ARQUIVO MORTO NOVA ONDA medindo aproximadamente 250x130x350mm nas cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	ALAPLAST	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
3	CAPA P/ENCADERNAÇÃO Conjunto de capas plásticas em pp para encadernação formato A4 (210x297mm) espessura 0,30mm, transparente e cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 50 unidades	PCT	ACP	25	R\$ 28,79	R\$ 719,75
4	CAPA P/ENCADERNAÇÃO Conjunto de capas plásticas em pp para encadernação formato Ofício espessura 0,30mm, transparente e cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 50 unidades	PCT	ACP	24	R\$ 27,62	R\$ 662,88
5	CARTOLINA Medindo aproximadamente 50 x 66cm 140/150g/m ² Cores diversas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 50 unidades.	PCT	CHAMEX	17	R\$ 66,44	R\$ 1.129,48
6	CONTACT TRANSPARENTE Com medidas de 45cmx10m laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado estampas variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: ROLO	RL	CONTACT	13	R\$ 49,98	R\$ 649,74
7	ENVELOPE PLÁSTICO Ofício Extra Médio c/4 Furos 240 x 330 mm - Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 500 Unidades.	CX	ACP	6	R\$ 129,18	R\$ 775,08
8	ENVELOPE SACO KRAFT Aproximadamente 75g 229x324mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de	CX	REIPEL	10	R\$ 44,46	R\$ 444,60

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 100 unidades.					
9	ENVELOPE SACO KRAFT Aproximadamente 75g 250x353 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação :CAIXA com 100 unidades.	CX	REIPEL	11	R\$ 59,46	R\$ 654,06
10	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Preto, fabricado em pvc semirrígido; diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 50 unidades.	CX	EJR	10	R\$ 22,08	R\$ 220,80
11	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Preto, fabricado em pvc semirrígido; diâmetro de 29mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 16 unidades.	PCT	EJR	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
12	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Transparente, fabricado em pvc semirrígido; diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação:PACOTE com 50 unidades.	PCT	EJR	7	R\$ 19,31	R\$ 135,17
13	PAPEL A4 SUPER BRANCO OFF SET PROFISSIONAL alta qualidade; 210 x 297 mm – 75g/m2, sem impressão. Acondicionados em resmas contendo 500 folhas e reembalados em caixa com 10 resmas, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e quantidade. Apresentação: CAIXA C/ 10 RESMAS	CX	CHAMEX	224	R\$ 352,65	R\$ 78.993,60
14	PAPEL KRAFT BOBINA Aproximadamente 80G 60CMX150M – Papel Kraft natural. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: ROLO	RL	REIPEL	8	R\$ 299,01	R\$ 2.392,08

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
15	PAPEL RECICLADO APROXIMADAMENTE 75G 210X297 A4 – gramatura 75g/m2. Acondicionados em resmas contendo 500 folhas e reembalados em caixa com 10 resmas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e quantidade. Apresentação: CAIXA com 10 resmas.	CX	CHAMEX	52	R\$ 312,79	R\$ 16.265,08
16	PAPEL VERGÊ branco, 180g/m2 formato aproximado 210 x 297mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 50 folhas.	CX	USAPEL	103	R\$ 18,03	R\$ 1.857,09
17	PASTA C/GRAMPO Pasta com grampo e trilho, cores variadas; dimensões aproximadas 235mm x 325mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 10 unidades.	PCT	ACP	60	R\$ 3,56	R\$ 213,60
18	PASTA CATÁLAGO A4 incolor, contendo 25 envelopes 0,05 pp; com dimensões 240 x 330mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	ACP	51	R\$ 21,69	R\$ 1.106,19
19	PASTA CATÁLAGO C/COLCHETE Revestida em polipropileno (pp) ecologicamente correto, cores variadas, contendo 25 sacos plásticos 4 furos em pp tamanho ofício. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	ACP	50	R\$27,99	R\$ 1.399,50
20	PASTA CLASSIFICADORA cores variadas, produzida em cartolina 480g/m com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido. Capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m.. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 10 unidades	PCT	DELLO	32	R\$27,19	R\$ 870,08
21	PASTA EM PP RÍGIDO A4 Le transparente, fechamento com travas; dimensões aproximadas C x L x A: 30,7 x 23,8 x 2,0 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	UND	INJECT	107	R\$ 27,09	R\$ 2.898,63

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	Apresentação: UNIDADE					
22	PASTA EM PP RÍGIDO OFÍCIO Le transparente, fechamento com travas; dimensões aproximadas C x L x A: 34,2 x 26,5 x 4,3cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	INJECT	100	R\$32,29	R\$ 3.229,00
23	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO medindo aproximadamente 335x245x35mm, cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	ACP	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
24	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO medindo aproximadamente 335x250x20mm, cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. UNIDADE	UND	ACP	142	R\$ 4,50	R\$ 639,00
25	PASTA PLÁSTICA EM L Flexível para formato A4. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 10 unidades.	PCT	ACP	41	R\$ 15,14	R\$ 620,74
26	PASTA PLÁSTICA EM L Flexível para formato Oficio. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 10 unidades.	PCT	ACP	31	R\$ 11,18	R\$ 346,58
27	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA haste metal em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas; dimensões 24 x 36 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 25 unidades.	CX	DELLO	30	R\$ 63,38	R\$ 1.901,40
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 141.779,71	
LOTE 2						
28	CANETA CORRETIVA ponta fina 8ml . Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os	UND	MAKE	1248	R\$ 17,31	R\$ 21.602,88

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE					
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, ESCRITA FINA, 0.7 corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa ante asfixiante aproximadamente 15cm) aproximadamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	115	R\$ 47,83	R\$ 5.500,45
30	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES Ponta média ou grossa, Tinta lavável. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 12 unidades	CX	LEO E LEO	47	R\$ 10,45	R\$ 491,15
31	CANETA LASER RETRÁTIL COM LANTERNA caneta esferográfica apeoximadamente 1.0 mm, ponta com laser e lanterna, corpo metálico fosco retrátil e escrita macia. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	JIAK	24	R\$ 47,05	R\$ 1.129,20
32	CANETA MARCA TEXTO Na cor amarelo, verde ou azul; ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina tintas fluorescentes brilhantes; boa resistência à luz; tinta à base de água. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação CAIXA com 12 unidades.	CX	BRW	93	R\$ 48,42	R\$ 4.503,06
33	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM Ponta de poliacetal aproximadamente 2.0mm com protetor de metal. Tinta à base de álcool Espessura de escrita aproximada : papel 0.1mm Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	LEO E LEO	43	R\$ 4,17	R\$ 179,31
34	LÁPIS PRETO REDONDO N° 02 Procedência; alta qualidade; apontado; medindo 175mm aproximadamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem	CX	LEO E LEO	21	R\$ 57,73	R\$ 1.212,33

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA contendo 144 unidades.					
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 34.618,38	
LOTE 3						
35	CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO ALTURA REGULÁVEL Sistema de pés adaptáveis ao solo Estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio. Pernas metálicas retrátil tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco. Acompanhado de 01 apagador A x L aproximadas: 175 x 68 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	STALO	8	R\$ 353,25	R\$ 2.826,00
36	FLIP CHART PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL cavalete em madeira MDF maciça certificada, Ferragens especiais niqueladas, medidas aproximadas: 90 x 60 cm, cavalete com altura total de 1,70 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	STALO	8	R\$ 198,76	R\$ 1.590,08
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 4.416,08	
LOTE 4						
37	CLIPS NR.10/0 GALVANIZADO Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA de 500g.	CX	BACCHI	35	R\$ 22,06	R\$ 772,10
38	CLIPS NR.2/0 GALVANIZADO Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA de 500g.	CX	BACCHI	25	R\$ 22,75	R\$ 568,75
39	CLIPS NR.3/0 GALVANIZADO Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA de 500g.	CX	BACCHI	23	R\$ 23,37	R\$ 537,51
40	CLIPS NR.4/0 GALVANIZADO Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter	CX	BACCHI	24	R\$ 22,96	R\$ 551,04

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA de 500g.					
41	CLIPS NR.6/0 GALVANIZADO Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação:CAIXA de 500g.	CX	BACCHI	24	R\$ 21,43	R\$ 514,32
42	CLIPS NR.8/0 GALVANIZADO Produzido em arame de aço. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação:CAIXA de 500g.	CX	BACCHI	25	R\$ 23,91	R\$ 597,75
VALOR TOTAL LOTE 4						R\$ 3.541,47
LOTE 5						
43	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 12MM Formato circular, adesivo permanente. Cores diversas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação PACOTE com aproximadamente 200 etiquetas	PCT	COLACRIL	12	R\$ 4,88	R\$ 58,56
44	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICAÇÃO 19MM Formato circular, adesivo permanente. Cores diversas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 200 etiquetas.	PCT	COLACRIL	11	R\$ 5,51	R\$ 60,61
45	ETIQUETA CORTE A LASER A4 1 ETIQUETA POR FOLHA medindo aproximadamente 288,5x200,0 mm, adesivo permanente, carreira: 1. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 100 unidades.	PCT	COLACRIL	10	R\$ 71,62	R\$ 716,20
46	ETIQUETA CORTE A LASER A4 10 ETIQUETA POR FOLHA Etiqueta Autoadesiva para inkjet+laser tamanho aproximado 55,8 x 99,0mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 100 folhas.	PCT	COLACRIL	11	R\$ 86,89	R\$ 955,79
47	ETIQUETA CORTE A LASER A4 2 ETIQUETA POR FOLHA	PCT	COLACRIL	7	R\$ 94,96	R\$ 664,72

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	<p>Etiqueta inkjet+laser, Ótima fixação. Dimensões aproximadas 143.4 x 199.9 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 200 unidades.</p>					
48	<p>ETIQUETA INK-JET/LASER A4 30 ETIQUETA POR FOLHA Etiqueta inkjet+ laser, Ótima fixação. Dimensões aproximadas 25,4mm x 66,7 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE contendo 100 unidades</p>	PCT	COLACRIL	11	R\$ 70,34	R\$ 773,74
49	<p>ETIQUETA CORTE A LASER CARTA Carreira: 2, Tamanho aproximado : 106,36 X 138,11 - 4 etiqueta por folha. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 100 folhas.</p>	PCT	COLACRIL	11	R\$ 34,89	R\$ 383,79
50	<p>ETIQUETA CORTE A LASER CARTA Cor branca em folhas formato Carta A4, 14 etiquetas por folha Impressão: Inkjet e Laser, Tamanho aproximado (Altura x Largura): 33,9 X 101,6 mm Carreira: 2. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 100 folhas.</p>	PCT	COLACRIL	10	R\$ 81,39	R\$ 813,90
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$ 4.427,31	
LOTE 6						
51	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA APROXIMADAMENTE 19MMX20M Adesivo permanente, dupla face, fixação permanente. Ideal para fixação de quadros, espelhos, peças de decoração e canaletas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: ROLO</p>	RL	ADERE	23	R\$ 69,88	R\$ 1.607,24

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
52	<p>FITA ADESIVA PAPEL KRAFT</p> <p>dimensões aproximadas: 50 mm x 50 m - possui dorso de papel crepe tratado e o adesivo é sensível à pressão à base de resina e borracha sintética, cor marrom. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: Unidade</p>	UND	EUROCEL	94	R\$ 30,24	R\$ 2.842,56
53	<p>FITA ADESIVA TIPO DUREX PP</p> <p>aproximadamente 45MMX45M - Filme de polipropileno bi orientado. Coberto com adesivo acrílico de alta qualidade.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: Unidade</p>	UND	EUROCEL	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
54	<p>FITA ADESIVA TIPO DUREX PP</p> <p>Aproximadamente 12MMX30M - Filme de polipropileno bi orientado. Coberto com adesivo acrílico de alta qualidade.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: Unidade</p>	UND	EUROCEL	145	R\$ 5,49	R\$ 796,05
55	<p>FITA CREPE</p> <p>APROXIMADAMENTE 19MMX50M - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, Resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão, fácil conformação em superfícies irregulares, Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: PACOTE contendo 06 unidades.</p>	PCT	EUROCEL	20	R\$ 33,92	R\$ 678,40
56	<p>FITA CREPE</p> <p>Aproximadamente 48MMX50M - Fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, Resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão. Fácil conformação em superfícies irregulares, Boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	PCT	EUROCEL	35	R\$25,05	R\$ 876,75

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	Apresentação: PACOTE contendo 02 unidades.					
57	FITA ELÁSTICA PARA PROCESSO Elástico costurado em forma de círculo, com costura reforçada, para agrupamento e organização de documentos. Ideal para unir processos e transporta-los de forma mais segura evitando perdas de dados, na cor branca, impressa com o nome ANATER, cores variadas, medindo 50 x 4,0 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. PACOTE de Apresentação: 100 unidades.	PCT	PADRÃO	3	R\$ 158,01	R\$ 474,03
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 8.897,53
LOTE 7						
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Tipo metálico (ou cobre), fabricado com arame de aço revestido; sem rebarba de corte; sem excesso de cola, não perecível; pontas cortantes. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Apresentação: CAIXA contendo 5000 grampos.	CX	BRW	23	R\$ 5,04	R\$ 115,92
59	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos para até 200 folhas. Medidas: 19,5 x 7 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Apresentação: PACOTE com 50 unidades	PCT	DELLO	16	R\$ 14,48	R\$ 231,68
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos para até 600 folhas. Medidas: espelho:11/base:30cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Apresentação: PACOTE com 50 unidades	PCT	DELLO	10	R\$ 19,29	R\$ 192,90
61	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/13 Extra tipo prateado; fabricado com arame de aço revestido; sem rebarba de corte, sem excesso de cola, não perecível; pontas cortantes. Acondicionados conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Apresentação: CAIXA contendo 5000 grampos	PCT	BRW	13	R\$ 32,86	R\$ 427,18
VALOR TOTAL LOTE 7						R\$ 967,68
LOTE 8						
62	PEND DRIVE 16GB	UND	MULTI	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	<p>Mac OS 9.0 e superiores/windows98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3mb/s (gravação) e 10 mb/s (leitura); CONEXÃO 2.0 DC 5v. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>					
63	<p>PEND DRIVE 32GB</p> <p>Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura) Conexão USB 2.0: DC 5 V. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>	UND	MULTI	11	R\$ 29,09	R\$ 319,99
64	<p>PEND DRIVE 64GB</p> <p>Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura). Conexão USB 2.0: DC 5 V. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>	UND	MULTI	58	R\$ 40,00	R\$ 2320,00
VALOR TOTAL LOTE 8					R\$ 3.199,99	
LOTE 9						
65	<p>PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS</p> <p>Margem de 6mm fura até 40 folhas espaço entre furos 80mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>	UND	JOCAR	33	R\$ 99,88	R\$ 3.296,04
66	<p>PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS</p> <p>Para 60 folhas, 100% mecanismo e barra de metal sistema de trava da alavanca escotilha para esvaziar resíduos. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>	UND	CAVIA	45	R\$ 139,47	R\$ 6.276,15
67	<p>PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO</p> <p>Com capacidade para perfurar até 15 folhas de papel de 75 grs no formato até ofício ou 33cm de comprimento. Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado, regulador de profundidade, margeador lateral, gaveta coletora de picotes.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem</p>	UND	LASSANE	22	R\$ 589,92	R\$ 12.978,24

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE					
VALOR TOTAL LOTE 9					R\$ 22.550,43	
LOTE 10						
68	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM Desenvolvido em material metálico de alta resistência. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 12 unidades.	CX	BRW	17	R\$ 17,02	R\$ 289,34
69	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM Desenvolvido em material metálico de alta resistência. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 12 unidades.	CX	BRW	27	R\$ 43,60	R\$ 1.177,20
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$ 1.466,54	
LOTE 11						
70	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO medindo aproximadamente (L x A) 65x45 cm Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	STALO	40	R\$ 69,74	R\$ 2.789,60
71	QUADRO BRANCO PLANEJAMENTO ANUAL Materiais: Moldura em alumínio medidas aproximadas: 120 x 90cm (LxA), Superfície de secagem rápida. Acompanhado de kit de instalação (buchas e parafusos), Cantoneiras arredondadas que escondem os parafusos de fixação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	STALO	40	R\$ 272,62	R\$ 10.904,80
72	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio, medindo aproximadamente 120x90 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	STALO	24	R\$ 353,02	R\$ 8.472,48
VALOR TOTAL LOTE 11					R\$ 22.166,88	
LOTE 12						
73	BLOCO AUTOADESIVO Cores diversas, Dimensões aproximadas 102 x 76mm. Acondicionado conforme a praxe do	PCT	COLACRIL	1172	R\$ 15,66	R\$ 18.353,52

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE - composto por 1 bloco de 90 a100 folhas cada.					
74	BLOCO AUTOADESIVO Cores diversas, Dimensões aproximadas 76 x 76mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE composto por 1 bloco entre 90/100 folhas cada.	PCT	COLACRIL	1156	R\$ 13,90	R\$ 16.068,40
75	BLOCO AUTOADESIVO Cores diversas, Dimensões aproximadas 38 x 38mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE composto por 1 bloco entre 90/100 folhas cada.	PCT	COLACRIL	952	R\$ 20,59	R\$ 19.601,68
76	BLOCO FLIP CHART 75gr medindo aproximadamente 64x88 cm. Microsserilhado para retirar ou virar a folha facilmente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 50 folhas.	PCT	ROMITEC	67	R\$ 47,21	R\$ 3.163,07
VALOR TOTAL LOTE 12					R\$ 57.186,67	
ITENS 13						
83	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS Estrutura tubular, produzido com plástico ABS de alta resistência -ângulo de inclinação ajustável milimetricamente estrutura de apoio tubular metálica, com pés antiderrapantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	MULTI	71	R\$ 122,07	R\$ 8.666,97
84	PLACAS DE ISOPOR - 10mm medidas aproximadas 100x50cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	IS O	20	R\$ 8,42	R\$ 168,40
85	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/13 Com estrutura metálica e pintura na cor preta; capacidade de grampeamento - 100 folhas. Acondicionado individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Apresentação: UNIDADE	UND	RISOVIT	19	R\$ 159,86	R\$ 3.037,34

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
86	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA strutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, grampo 26/6. Espaço para grampear de 150mm e capacidade para grampear até 30 folhas. Acondicionado individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Apresentação: UNIDADE	UND	JOCAR	134	R\$ 24,57	R\$ 3.292,38
88	LIVRO ATAS/MARGEM PRETO 100FLS Sem margem, capa dura, costurado, medindo 210 x 300mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE.	UND	ANIMATIVA	10	R\$ 17,02	R\$ 170,20
89	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100fls Formato aproximado 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	TILIBRA	26	R\$ 17,83	R\$ 463,58
90	MARCADOR DE PÁGINA 45X12MM C/8 CORES Reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola nas páginas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: Unidade	UND	SPIRAL	234	R\$ 13,55	R\$ 3.170,70
91	MOLHADOR DE DEDOS Produto atóxico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: PACOTE com 3 unidades.	PCT	CARBRINK	28	R\$ 14,55	R\$ 407,40
92	MOUSE PAD C/APOIO EM GEL cores variadas, composição: tecido, gelatina de silicone e poliuretano, design ergonômico com descanso para o pulso. Dimensões aproximadas: 22,6 x 24,8 x 25 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	MULTI	173	R\$ 34,99	R\$ 6.053,27
93	MOUSE ÓPTICO USB PRETO Especificações 1200 dpi Plug e Play, Design Anatômico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A	UND	MULTI	133	R\$ 27,62	R\$ 3.673,46

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE					
96	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE Produzido em poliestireno injetado, fumê. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	MAXCRIL	152	R\$ 19,76	R\$ 3.003,52
97	REABASTECEDOR PINCEL ATÔMICO 40 ML tinta permanente a base de álcool, de alta qualidade, para todos os tipos de pinceis atômicos, cores variadas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	RADEX	22	R\$ 13,82	R\$ 304,04
98	REGISTRADOR A/Z C/VISOR Cores variadas, formato ofício, lombada larga com mecanismo niquelado, dimensões aproximadas l:285 x a:75 x c:345mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	FRAMA	24	R\$ 25,32	R\$ 607,68
99	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL com escala de precisão, dimensões 4 x 35 x 310mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	MAXCRIL	130	R\$ 2,46	R\$ 319,80
100	TESOURA DOMÉSTICA 20CM Lâmina em aço inox 8, cabos em polipropileno, dimensões c:275x l:100mm tamanho:18mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	NOX	82	R\$ 24,72	R\$ 2.027,04
101	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETO; 40ML, sem óleo em franco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	RADEX	126	R\$ 8,16	R\$ 1.028,16
102	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO com estojo, material sintético reciclável com formato ergonômico felpo 100% lã, com estojo para guardar até 2 marcadores. Medindo aproximadamente: altura: 4,5cm,	UND	MASTER	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	<p>comprimento: 17 cm, largura: 6,0 cm.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>					
103	<p>APONTADOR PARA LÁPIS COM 01 FURO</p> <p>Fabricado em plástico resistente, diversas cores diversas tamanho aproximado de 30x15mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>	UND	LEO E LEO	188	R\$ 4,50	R\$ 846,00
104	<p>BARBANTE 6 FIOS 85% ALGODÃO C/100 MTS</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: ROLO</p>	ROLO	JK	8	R\$ 5,44	R\$ 43,52
105	<p>BORRACHA C/ CINTA MAX PEQUENA</p> <p>Fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade. Capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. Dimensões aproximadas sem embalagem: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA contendo 24 unidades</p>	CX	LEO E LEO	132	R\$ 101,52	R\$ 13.400,64
106	<p>CALCULADORA DE MESA</p> <p>Calculadora eletrônica 12 dígitos, display grande 2 fontes de energia: bateria e solar autodesliga inclinação do visor, dimensões aproximadas AxL 13,2cm largura 10,5 cm acompanha pilhas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: UNIDADE</p>	UND	KENKO	159	R\$ 19,74	R\$ 3.138,66
107	<p>COLA BASTÃO</p> <p>Colagem rápida, atóxica, incolor. Recomendada para colar papéis, cartolina, fotos, crepom e outros materiais similares, com selo do INMETRO. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Apresentação: unidades de 40g.</p>	UND	LEO E LEO	468	R\$ 7,09	R\$ 3.318,12
108	<p>CORRETIVO EM FITA 4MMX10M</p> <p>Correção a seco, excelente aderência, Formato ergonômico, Produto atóxico, Tampa Protetora. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem</p>	CX	MASTER	312	R\$ 12,19	R\$ 3.803,28

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 6 unidades					
109	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO N.18 - (borrachinha de dinheiro). Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. PACOTE com 1100 unidades.	PCT	PREMIER	6	R\$ 48,57	R\$ 291,42
110	ESTILETE LARGO PLÁSTICO trava automática, lâmina de aço carbono extensível interna de 18 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	MASTER	47	R\$ 16,34	R\$ 767,98
111	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA fabricado em chapa de aço zinornado medidas aproximadas : 14 x 2 x 1,5 cm, peso: 192g Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: CAIXA com 10 unidades.	UND	CAVIA	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
112	KIT PINCEL QUADRO BRANCO C/4 CANETAS RECARREGÁVEL cores intensas, fácil, apagabilidade, ponta redonda, cor azul/vermelho/ preto/verde. Acondicionados conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Apresentação: KIT	KIT	BRW	63	R\$ 33,89	R\$ 2.135,07
113	PINCEL MARCADOR ATÔMICO Pincel atômico 1100 cores vareadas. Escrita grossa Recarregável Tinta à base de álcool CORES VARIADAS. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	BRW	816	R\$ 6,25	R\$ 5.100,00
114	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, medindo aproximadamente 355 x 253mm x 120 mm. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE	UND	MAXCRIL	59	R\$ 64,87	R\$ 3.827,33
115	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA Caixa articulável injetada em poliestireno com 2 bandejas no tamanho ofício, medindo aproximadamente 355 x 253mm x 120 mm.	UND	MAXCRIL	34	R\$ 40,80	R\$ 1.387,20

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA						
	Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: UNIDADE					
VALOR TOTAL CONTRATADO						R\$ 380.975,03

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.1.1. O Termo de Referência;
- 3.1.2. O Edital da Licitação;
- 3.1.3. A Proposta da CONTRATADA;
- 3.1.4. A Ata de Registro de preços;
- 3.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

4. CLAUSULA QUARTA – DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE PRESTAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante requisição formal. O prazo máximo para atendimento de cada solicitação será de **até 5 dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo - O fornecimento deverá ser realizado no endereço da sede da Contratante, no horário de expediente regular: das **09:00 às 17:00**, em dias úteis.

Parágrafo Terceiro - A Contratada deverá providenciar a entrega em condições adequadas de transporte, embalagem e conservação, responsabilizando-se por quaisquer danos, extravios ou divergências de quantidade e qualidade até o recebimento definitivo pela Contratante.

Parágrafo Quarto - O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da ANATER, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente expedido pela área requisitante.

Parágrafo Quinto - Cada entrega deverá:

- a) ser acompanhada da Nota Fiscal eletrônica, contendo descrição detalhada dos itens, marca, modelo, lote e, quando aplicável, data de fabricação e validade;
- b) ser conferida pela equipe responsável, que verificará a conformidade com as especificações técnicas, a quantidade solicitada e as condições de integridade física dos materiais;
- c) ser registrada em sistema próprio da Anater, para fins de controle de estoque e acompanhamento contratual.

Parágrafo Sexto - O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

- b) Recebimento provisório, no ato da entrega, condicionado à conferência física e documental;
- c) Recebimento definitivo, após verificação técnica e emissão do atesto pela unidade competente.

Parágrafo Sétimo - Em caso de não conformidade (ex.: produtos defeituosos, vencidos, em quantidade incorreta ou em desacordo com as especificações), a Anateremitirá termo de rejeição parcial ou total da entrega, devendo a contratada providenciar a substituição ou complementação no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus adicional para a Agência.

Parágrafo Oitavo - É vedada a entrega de materiais:

- I - usados, danificados, deteriorados ou recondicionados;
- II - com especificações inferiores às exigidas no Termo de Referência;
- III - sem a devida embalagem ou identificação de origem.

Parágrafo Nono - A contratada deverá assegurar condições adequadas de armazenamento, transporte e manuseio, de forma a preservar a integridade dos materiais até o momento da entrega.

Parágrafo Décimo - A Anater reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, amostras, catálogos, fichas técnicas ou laudos de qualidade, a fim de comprovar a conformidade dos produtos entregues com as exigências contratuais.

Parágrafo Décimo primeiro - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação de serviço/fornecimento, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, dentro dos limites estabelecidos em lei ou por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do contrato resultante da Ata é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Anater, considerando os prazos estabelecidos no Contrato de Gestão firmado entre a Anater e a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

5.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a ANATER, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 5.2.1. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do serviço;
- 5.2.2. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 5.2.3. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 5.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 5.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com a ANATER ou o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Parágrafo Primeiro - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação de serviço/fornecimento, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, dentro dos limites estabelecidos em lei ou por este instrumento.

Parágrafo Segundo - Serão retidos na fonte os tributos elencados nas disposições da legislação tributária, salvo exceções previstas em lei, as quais deverão ser comprovadas documentalmente pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Parágrafo Terceiro - O objeto do registro de preço será executado sob demanda da Anater, não gerando, sob qualquer aspecto, obrigatoriedade de solicitação de todo o quantitativo estimado, tampouco o pagamento do montante integral indicado na cláusula segunda.

Parágrafo Quarto - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, observada a Autorização de Fornecimento e os valores unitários previstos.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

As regras acerca do reajuste dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da ANATER previstos no contrato de Gestão firmado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação no Contrato de Gestão e respectiva liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A Gestão do contrato será a responsável pela Gerência de Logística e Contratações Administrativas, o qual irá acompanhar a execução e a fiscalização, prestando subsídios necessários.

Parágrafo Primeiro - O Gestor do contrato atestará a aprovação dos itens entreques, emitindo recebimento e solicitando eventuais correções/trocas, sendo que, após as correções/trocas, caso necessárias, será emitido o recebimento do objeto.

Parágrafo Segundo - A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por dois fiscais designados por portaria específica, observada a segregação de funções:

I – **Fiscal Técnico**: responsável pelo acompanhamento técnico da execução, verificação dos produtos e emissão dos atestes de conformidade;

II – **Fiscal Administrativo**: responsável pela verificação documental e administrativa da execução, controle de prazos e instrução dos processos de pagamento.

Parágrafo Terceiro - Os fiscais deverão manter registro formal das ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando à DAF eventuais não conformidades para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Executar o objeto dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Anater de acordo com o especificado neste Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição aqui estabelecida;

12.1.2. Executar os fornecimento conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.1.3. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes do Objeto da Contratação do Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários;

12.1.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Anater, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como cientificar a Anater, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto contratado;

12.1.5. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Anater, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.1.7. Substituir a qualquer tempo e sem ônus para Anater, toda ou parte dos produtos devolvidos por esta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando constatado qualquer tipo de divergência na especificação ou qualidade do produto, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis;

12.1.8. Ressarcir quaisquer danos causados à Anater ou a terceiros, por ocasião da execução ou em decorrência do objeto ora contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos objeto pelo FORNECEDOR REGISTRADO, bem como arcar com qualquer ônus oriundo de processos judiciais ou administrativos;

12.1.9. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra e transportes, equipamentos, taxas, tributos, incidências fiscais, contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais – inclusive aqueles que vierem a ser criados, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local da entrega;

12.1.11. Comunicar imediatamente à Anater qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefones, e-mails e outros julgáveis necessários para a boa execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, quando no âmbito desta Anater;

12.1.13. Manter sigilo a respeito das informações e dos dados processados, e de quaisquer outros assuntos ligados às atividades desenvolvidas na execução do objeto contratado, bem como sua documentação técnica, sendo vedada a sua cessão, locação ou venda a terceiros sem prévia autorização formal da Anater;

12.1.14. Responsabilizar por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho de suas funções referente à entrega do objeto desta contratação, ainda que acontecido nas dependências da Anater, ficando essa ainda, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

12.1.15. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Anater, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como cientificar a Agência, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

12.1.16. Ressarcir quaisquer danos causados à Anater ou a terceiros, por ocasião da execução ou em decorrência do objeto ora contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos objetos pela Anater, bem como arcar com qualquer ônus oriundo de processos judiciais ou administrativos;

12.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, quando no âmbito desta

12.1.18. Obedecer às normas e rotinas da Anater, em especial, as que disserem respeito à segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos objetos;

12.1.19. Só divulgar informações acerca da prestação dos objetos, que envolva o nome da Anater, mediante sua prévia e expressa autorização, devendo, ainda, guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

12.1.20. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos objetos prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Anater;

12.1.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

12.1.22. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO para terceiros.

12.1.23. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do objeto, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Anater de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

12.1.24. A falta de material ou de itens registrados não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução do objeto desta Ata de Registro de Preços e não eximirá o FORNECEDOR REGISTRADO desta Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ANATER

13.1. São obrigações da Contratante:

- a) Indicar os locais e horários em que os materiais deverão ser entregues;
- b) Permitir acesso ao pessoal do(s) fornecedor(es) ao local da entrega, desde que observadas às normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a Ata de Registro de Preços que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR REGISTRADO; e
- e) Observar as demais obrigações específicas estipuladas no Termo de Referência e seus anexos.
- f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta e do contrato;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura dos objetos da Contratada.

Parágrafo único - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da ANATER, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, seja no Edital, no Termo de Referência, no Contrato ou em seus anexos, ensejará a aplicação de sanções proporcionais à gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

a) Advertência por escrito, em caso de infrações de menor gravidade, passíveis de correção imediata;

b) Glosa proporcional sobre os valores devidos, nos casos de descumprimento parcial das condições contratuais ou comprometimento da qualidade dos objetos;

c) Suspensão temporária de pagamentos, até a completa regularização da situação pela CONTRATADA;

d) Multa moratória de até **1% (um por cento) do valor global contratado por dia de atraso**, limitada a **5% (cinco por cento)**;

e) Multa compensatória de até **10% (dez por cento) do valor global contratado**, nos casos de inexecução total ou descumprimento injustificado das obrigações que comprometam a execução ou finalidade da contratação;

f) Rescisão contratual, nos casos de inadimplemento grave;

g) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ANATER, pelo prazo de até **2 (dois) anos**;

h) Outras sanções previstas em lei ou no Regulamento de Licitações e Contratos da ANATER.

Parágrafo Segundo - Ficará impedida de licitar e contratar com a ANATER, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, a licitante ou contratada que:

a) não assinar injustificadamente o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) apresentar documentação falsa;

c) não mantiver sua proposta, após habilitação ou adjudicação;

d) adotar conduta inidônea, fraudulenta ou dolosa no certame ou na execução contratual.

15.2. As penalidades previstas não afastam a responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais danos causados à ANATER ou a terceiros.

15.3. A aplicação de qualquer sanção será formalizada por despacho da autoridade competente, com base em relatório do Gestor do Contrato, após regular processo administrativo, assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentação de defesa prévia, contados da ciência da notificação.

15.4. A isenção ou atenuação das penalidades poderá ocorrer nos casos de comprovação de força maior ou caso fortuito, devidamente reconhecido pela ANATER.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a ANATER, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pela ANATER nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este parágrafo anterior ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado no art 61 do RLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3. Das indenizações e multas.

16.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da ANATER ou com funcionário que tenha desempenhado função na licitação ou atue na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A ANATER deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. A CONTRATADA deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela ANATER, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA

18.1. Os produtos deverão possuir garantia de fábrica.

18.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

- 18.3. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 18.4. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada.
- 18.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela ANATER, segundo as disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos - RLC e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá a ANATER divulgar o presente instrumento no Diário Oficial da União, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Presidente da ANATER

SÉRGIO ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro da ANATER

LOROANA COUTINHO DE SANTANA

Diretora Técnica da ANATER

RAFAEL CARNEIRO FONSECA

Representante da Rafa Paper



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO FONSECA, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa, Diretor (a)**, em 06/02/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Camilo Goes Capiberibe, Presidente**, em 06/02/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loroana Coutinho de Santana, Diretora Técnica**, em 06/02/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50077417** e o código CRC **30C040C5**.